



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 822

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Portaria Municipal Nº 001, de 12 de Janeiro de 2022** – Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo – BA e dá outras providências.
- **Portaria Municipal Nº 002, de 12 de Janeiro de 2022** – Designa Pregoeiro compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão do Município de Ribeira do Amparo – BA e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GE5MQWZH7BW2DFH9VQS2QA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo – BA e dá outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores **Jeferson Rodrigues de Macedo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.421.105-14 (Presidente), **Thais Elizia Soares Santana**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.508.215-85 (Membro), **Fabio Dantas da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.073.335-40 (suplente de membro), **Erenide Dantas dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 413.254-34 (membro), **Iraci de Jesus Macedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.800.405-24 (suplente de membro), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo – BA.

Parágrafo Único. Na ausência do Presidente, o mesmo será substituído pelo Suplente do Presidente, o Senhor **Tomé Alves de Souza Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.156.125-04, que se responsabilizará pelas assinaturas dos Processos Licitatórios.

Art. 2º - A Comissão poderá através do seu Presidente sempre que lhe for necessário requisitar servidor desta Prefeitura.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria.

Art. 4º- Os efeitos dessa portaria, tem validade de 12 de janeiro de 2022 á 12 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2022.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo – BA e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo – BA, o servidor **JEFERSON RODRIGUES DE MACEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **078.421.105-14**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitação na modalidade Pregão, os (as) servidores (as): **Thais Elizia Soares Santana**, inscrita no CPF/MF sob o nº **037.421.105-14**, (membro) e **Joceris Ribeiro dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº **016.330.775-00**, (membro) **Iraci de Jesus Macedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº **019.800.405-24** (suplente de membro).

Art. 3º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores municipais, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria, tem validade de 12 de janeiro de 2022 á 12 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2022

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, [TEL:\(75\) 3439-2166](tel:(75)3439-2166)
CNPJ:13.809.405/0001-17